



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 227 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.999

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “Geraldo Chrysóstomo Cunha”.

De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “GERALDO CHRYSÓSTOMO CUNHA”.

Art. 2º - A entrega do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de Outubro de 1.999.

  
Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

  
José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

  
Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO